



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025 * nº 0724 * Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.466, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTABELECE A CARACTERIZAÇÃO COMO AMOSTRA GRÁTIS PARA EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS CONCEDIDOS SEM SOLICITAÇÃO DO CONSUMIDOR RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Emprestimos bancários de caráter pessoal e natureza consignada concedidos a consumidores residentes no Município de João Pessoa, conduzidos mediante fraude ou prática abusiva do fornecedor e sem a devida solicitação do consumidor, serão tidos como amostra grátil, na forma do art. 39, caput, inciso III e parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor.

§ 1º A caracterização como amostra grátil estará configurada desde que a documentação constante no contrato fraudulento ou na conduta abusiva demonstre como endereço do contratante na rua ou no logradouro dentro dos limites territoriais do Município de João Pessoa.

§ 2º O fornecedor do produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos, na forma do art. 34, do Código do Consumidor. Art. 2º A parcela descontada indevidamente será restituída, ao titular, de acordo com o art. 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do débito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Art. 3º Fica instituído que a realização de consignado, sem anuência do consumidor, é considerada prática abusiva sujeita a penalidade de multa consoante o disposto no art. 56, inciso I do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º A multa eventualmente aplicada pelo PROCON, em devido Processo Administrativo, deve ser fixada de acordo com critérios básicos, estabelecidos pelos artigos 24 e 28, do Decreto Federal nº 21.181/1997 e pelo art. 57, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida, a condição econômica do fornecedor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de fevereiro de 2025, 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Vereador Odon Bezerra



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 69AC-02FE-5EF3-4D7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 13:49:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/69AC-02FE-5EF3-4D7E>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/69AC-02FE-5EF3-4D7E>

DECISÃO

Memorando interno 1.052/2025

Assunto: Recurso

Interessado: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 08.117.778/0001-97), contra decisão da Secretaria de Infraestrutura que aplicou, à recorrente, as penalidades de "RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 11.047/2024, com a aplicação das sanções de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor residual do contrato, nos termos do arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 18.1ª e 18.2.º do Contrato, impondo a rescisão unilateral e a aplicação das sanções, em face de MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA".

Irresignada, a recorrente interpõe recurso, em síntese, sem apresentar fatos e documentos que sustentem sua alegação, capazes de alterar a decisão proferida.

Trata-se, pois, de pedido de reanálise, podendo a Administração Pública, no exercício da autotutela, rever os seus atos.

É o que se tem a relatar.

FUNDAMENTOS

Importante mencionar que tanto o contrato celebrado entre as partes, quanto a Lei 8.666/93, aplicável à época, bem como a nova lei 14.133/2021, são objetivas quanto às penalidades que a Administração pode aplicar aos contratados, senão vejamos, neste último caso, em especial:

"Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle."

Já o Contrato nº 11.047/2024, reproduz, em suas cláusulas, as mesmas sanções previstas na legislação acima mencionada.

No caso em tela, se demonstrou comprovada a existência de transgressão contratual em virtude do não cumprimento da empresa de suas obrigações, sem que houvesse fato superveniente comprobatório que ensejasse em modificação da decisão anteriormente proferida;

Assim, mantém-se por proporcional e razoável, no presente caso, a pena anteriormente aplicada pela Secretaria de Infraestrutura, prevista no Contrato nº 11.047/2024, bem como na Lei 8.666/1993 e 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Dante do acima exposto, com base nas alegações recursais, pareceres e caso prático e, ainda, observado o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conheço do recurso e desprovejo, mantendo a decisão proferida anteriormente, para a aplicação da rescisão unilateral, suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo período de 2 (dois) anos e multa de 10 (dez por cento) sobre o valor residual do contrato, conforme previsão legal.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/69AC-02FE-5EF3-4D7E>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/38BC-4D63-7FBA-F263>

D



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 38BC-4D63-7FBA-F263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/02/2025 16:04:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38BC-4D63-7FBA-F263>

SEAD

PORTRARIA Nº 183

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 26.647/2025.

RESOLVE:

I – Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, GESTOR, DAVI RODRIGUES SILVA, matrícula nº 94.631-1, FISCAL, e SILVANIA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 101.411-2, FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhamento, fiscalização e atesto do contrato nº 06.050/2025 pregão eletrônico nº 06-001/2024, fornecedor: C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LATDA – referente a Aquisição e Instalação de Estrutura de Ambientes, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2310-5DB0-07E8-9991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 08:59:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2310-5DB0-07E8-9991>



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Junior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra-Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virginia Maria Peixoto Veloso Borges

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superintend. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limpeza Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Município: Caroline Ferreira Agra

Fundaçao Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3213.5277
 diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD
Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006

CONVOCAÇÃO
175ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA
A 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 27 DE
FEVEREIRO DE 2025 (QUINTA FEIRA), ÀS 08h30
LOCAL: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos -
AV. João Machado, 464 Jaguaripe - João Pessoa/PB.

PAUTA (Em anexo)

Atenciosamente,

John Kennedy Soares dos Santos
Secretário

Inise Machado de Lima
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD
Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006



PAUTA

1. ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS.
2. ATA A SER PUBLICADA NO GRUPO PARA POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.
3. INFORMES GERAIS:
 - Dados de interesse dos Conselheiros
4. ORDEM DO DIA
 - Formalização da entrega de Portarias
 - Apresentação do 2º Curso da Secretaria Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas - SENAD, para os Conselheiros.
 - Semana Municipal de Política Pública Sobre Drogas

SEMhab

EDITAL DE CHAMAMENTO:

Pela presente e, com fundamento na Lei Municipal nº 15.553 de 22 de junho de 2022 c/c o Decreto nº 10.342 de 25 de Julho de 2023, a Secretaria Municipal de Habitação, CONVOCA todos os beneficiários do Bairro São José, em situação de auxílio moradia pra, até o dia 20 de março de 2025, comparecerem à sede desta Secretaria, situada na Avenida Engenheiro Leonardo Arcovéder, 121, Jaguaripe, João Pessoa, Paraíba, para manifestar interesse na aderir ao Programa de Reprocissão por Meio de Moradias Adquiridas no Mercado Imobiliário – Compra Assistida, sob pena de perda do benefício.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025.

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22B6-EABF-A6FF-66EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 24/02/2025 12:14:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/22B6-EABF-A6FF-66EA>

SEMAM

Portaria nº 02/2025

24 de Fevereiro de 2025

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o “Grupo de Trabalho para Concessão dos Parques Municipais de João Pessoa”, responsável pela elaboração de estudos, projetos, modelagem econômica com vistas à identificação da melhor modalidade para a concessão dos parques do município de João Pessoa.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para Concessão dos Parques Municipais de João Pessoa será composto pelos representantes abaixo listados.

Secretaria do Meio Ambiente:

WELISSON ARAUJO SILVEIRA – Matrícula 94.855-1
JOSÉ JANDUI DE FIGUEIREDO JACINTO JUNIOR – Matrícula 101.658-1
HANDERSON DE SOUZA FERNANDES – Matrícula 101.664-6

Secretaria do Planejamento:

ISRAEL VICTOR COSTA DE ARAÚJO CAVALCANTI – Matrícula 93.380-5
AMADEU JUNIOR DA SILVA FONSECA – Matrícula 95.060-2
RODRIGO MENDES PORDEUS – Matrícula: 106.933-2

Secretaria do Turismo:

THIAGO VINICIUS PEREIRA DE BRITO – Matrícula: 95087-4

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

YURY QUÉFREN COSTA TEODÓSIO – Matrícula 103.178-5

Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação:

Felipe Rocha Rodrigues Arias – Matrícula 94992-2

Parágrafo Primeiro – Havendo necessidade o Grupo poderá admitir novos membros.

Parágrafo Segundo – Em casos específicos o Grupo poderá convidar profissionais e/ou especialistas no tema de modo a colaborar com os objetivos traçados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Welison Araújo Silveira
Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E516-471E-DA63-56CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 25/02/2025 09:36:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E516-471E-DA63-56CE>

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente da decisão de 1ª instância do auto de infração, para apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDERECO	SITUAÇÃO
2023/73.463	2023/0059 43	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	RUA HELENO FRANCISCO PEREIRA, 535, PARATIBE	ATIVO

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C5E-167C-95D1-070D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 25/02/2025 09:31:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/9C5E-167C-95D1-070D>

SEDHUC

PORTARIA N° 01/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-030/2017 Processo Nº 2016/084248 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTI

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 04-030/2017 – referente ao Pregão Eletrônico nº 04-005/2017 Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS CRUZ DAS ARMAS / SEDHUC , tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/86FF-78C3-E946-B963> e informe o código 86FF-78C3-E946-B963

PORTARIA N° 02/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-130/2016 Processo Nº 2016/052426 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a ALUIZIO BARBOSA DE LIMA

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 04-130/2016 – referente ao Pregão Eletrônico nº 04-015/2016 Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS PAEFI POP / SEDHUC , tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/86FF-78C3-E946-B963> e informe o código 86FF-78C3-E946-B963

PORTARIA N° 03/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-023/2019 Processo Nº 2018/044276 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a AUSENI LINHARES LACERDA

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 04-023/2019 – referente ao Pregão Eletrônico nº 04-002/2019 Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS CRUZ DAS ARMAS / SEDHUC , tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/86FF-78C3-E946-B963> e informe o código 86FF-78C3-E946-B963

PORTARIA Nº 04/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-066/2017 Processo Nº 2016/082828 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **LUIZ ANTONIO CASTRO DO AMARAL**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-066/2017** – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-013/2017** Contrato de Locação de imóvel não residencial, **destinado ao funcionamento do CASA DOS CONSELHOS / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessa.idoc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B963> e informe o código B6FF-78C3-E946-B963

PORTARIA Nº 06/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-273/2018. Processo Nº 2018/044275 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES ATAIDE**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-273/2018** – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-017/2018** Contrato de Locação de imóvel não residencial, **destinado ao funcionamento do RESIDÊNCIA INCLUSIVA / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessa.idoc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B963> e informe o código B6FF-78C3-E946-B963

PORTARIA Nº 05/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-056/2018. Processo Nº 2017/089348 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **ALFREDO SALVADOR FERRETTI LUGO**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-056/2018** – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-007/2018** Contrato de Locação de imóvel não residencial, **destinado ao funcionamento do CASA DE ACOLHIDA ADULTO I / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessa.idoc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B963> e informe o código B6FF-78C3-E946-B963

PORTARIA Nº 07/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-296/2020. Processo Nº 2019/074794 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **LORIDA MARIA DA COSTA**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-296/2020** – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-001/2020** Contrato de Locação de imóvel não residencial, **destinado ao funcionamento do CASA DE ACOLHIDA LAR MANAIRA / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessa.idoc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B963> e informe o código B6FF-78C3-E946-B963

PORTARIA Nº 08/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-082/2019, Processo Nº 2019/004593 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a CONPLAQ - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 04-082/2019 – referente ao Pregão Eletrônico nº 04-008/2019 Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do CASA LAR JESUS DE NAZARÉ, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMINILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B863> e informe o código B6FF-78C3-E946-B863



PORTARIA Nº 10/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-157/2015. Processo Nº 2015/040967 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a Aécio Lira de Oliveira

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 04-157/2015. – referente ao Pregão Eletrônico nº 04-016/2015 Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do DEPÓSITO CENTRAL, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMINILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B863> e informe o código B6FF-78C3-E946-B863



PORTARIA Nº 09/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-104/2017. Processo Nº 2016/115080 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a ELMIRO FARIA NETO

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 04-104/2017 – referente ao Pregão Eletrônico nº 04-015/2017 Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do CASA DIAGNÓSTICA , tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMINILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B863> e informe o código B6FF-78C3-E946-B863



PORTARIA Nº 11/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-029/2018. Processo Nº 2017/042671 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a NESCI ESMERALDINA DE ANDRADE LACERDA

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 04-029/2018. – referente ao Pregão Eletrônico nº 04-005/2018 Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado a UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA FEMININA – CREAS IV, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMINILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B863> e informe o código B6FF-78C3-E946-B863



PORTARIA Nº 12/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-021/2018. Processo Nº 2017/087751 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **CICERO RICARDO ANTAS ALVES**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 04-021/2018. – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-002/2018** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado a **CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS II**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



PORTARIA Nº 14/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-201/2020. Processo Nº 2019/094725 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-201/2020**. – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-088/2019** Contrato de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinado ao funcionamento da secretaria SEDHUC, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



PORTARIA Nº 13/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-295/2020. Processo Nº 2019/056631 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **MATHEUS MARQUES DE SOUSA REGO**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-295/2020**. – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-002/2020** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado a **CENTRO DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



PORTARIA Nº 15/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-291/2020. Processo Nº 2019/074792 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **ANDRÉ LUCAS CARVALHO LIMA**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-291/2020**. – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-003/2020** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado a **CASA DE ACOLHIDA FEMININA – SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



PORTARIA Nº 16/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-019/2016. Processo Nº 2015/086180 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **Jaelson Alves de Andrade**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 04-019/2016. – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-003/2016** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado a **CASA DE ACOLHIDA ADULTO II - SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.1dc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



PORTARIA Nº 18/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-323/2014 Processo Nº 2014/100166 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **CIDICLEIDE BRITO DE SOUZA**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-323/2014** – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-028/2014** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento **CENTRO POP II / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.1dc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



PORTARIA Nº 17/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-300/2014 Processo Nº 2014/084748 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-300/2014** – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-025/2014** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do **CREAS PAEFI III / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.1dc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



PORTARIA Nº 19/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-285/2018 Processo Nº 2018/026743 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **ERNUBIA DE SOUZA RUFINO**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-285/2018** – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-018/2018** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento **CASA DE PASSAGEM FAMILIAR / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.1dc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



PORTARIA Nº 20/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 174-2012 Processo Nº 2012/071359 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **JOSÉ CARLOS SOBRINHO**.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **174-2012** – referente ao Pregão Eletrônico nº **046/2012** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Programa de Atenção à Pessoa Idosa / SEDHUC , tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.tdec.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



PORTARIA Nº 22/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 152/2012 Processo Nº 2012/044602 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARRETO**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **152/2012** – referente ao Pregão Eletrônico nº **37/2012** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do CRAS VALENTINA / SEDHUC , tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.tdec.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



PORTARIA Nº 21/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-279/2014 Processo Nº 2014/008480 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **MARCOS ANTONIO AMARAL LINS**.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-279/2014** – referente ao Pregão Eletrônico nº **04.021/2014** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do CASA LAR MORADA DO BETINHO / SEDHUC , tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.tdec.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



PORTARIA Nº 23/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-818/2023 Processo Nº 22.041/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **G4R ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **06-818/2023** – referente ao Pregão Eletrônico nº **06-008/2023** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento / SEDHUC , tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.tdec.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



PORTARIA Nº 24/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-360/2019 Processo Nº 2019/021383 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PESSOA**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-360/2019** – referente ao Pregão Eletrônico nº 04-012/2019 Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do **CENTRO DIA MICROCEFALIA / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663

PORTARIA Nº 27/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-021/2018 Processo Nº 2017/087751 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **CÍCERO RICARDO ANTAS ALVES**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-021/2018** – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-002/2018** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento **CREAS PAEFI II / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663

PORTARIA Nº 26/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-566/2022 Processo Nº 2021/134206 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **ALDO ALVES DA SILVA**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **06-566/2022** – referente ao Pregão Eletrônico nº **06-006/2022** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento **CREAS MANGABEIRA / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663

PORTARIA Nº 28/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-176/2016 Processo Nº 2016/052417 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **ALUIZIO BARBOSA DE LIMA**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-176/2016** – referente ao Pregão Eletrônico nº **04-023/2016** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento **CREAS PAEFI II / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663> e informe o código B6FF-78C3-E946-B663

PORTARIA Nº 29/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-005/2023 Processo Nº 2021/134210 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **EVA VILMA ALVES PIRES E JOSE LUCIANO MENDES**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-005/2023** – referente ao Pregão Eletrônico nº **06-013/2022** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento **CENTRO DE REF MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663 e informe o código B6FF-78C3-E946-B663



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6FF-78C3-E946-B663

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE** (CPF 011.XXX.XXX-02) em 24/02/2025 19:33:53
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6FF-78C3-E946-B663>

SEMOB

PORTARIA Nº. 111/2025

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, e/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a COMISSÃO DE ÉTICA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB-JP:

- PETRÓNIO PEREIRA MOURA, matrícula nº 0892-3, Presidente;
- FÁBIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 0735-8, Membro;
- ALEXANDRE PORDEUS DE LUCENA, matrícula nº 762-5, Membro;
- CONCÍLIA CLÉRIA FERREIRA MUNIZ, matrícula nº 0125-2, Membro;
- GILSON DE CASTRO VIEIRA, matrícula nº 0329-8, Membro;
- TARCIANO DE PAIVA FELISMINO, matrícula nº 0850-8, Suplente do Presidente;
- MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula nº 0842-7, 1º Suplente;
- SANDRA REGINA DE ARAÚJO, matrícula nº 0122-8, 2º Suplente;
- SANDRA HELENA FERREIRA SILVA, matrícula nº 0602-, 3º Suplente;
- JÓNATAS FLORIANO PAULA DA SILVA, matrícula nº 0717-0, 4º Suplente.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5894-CF0A-40B3-DF92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA** (CPF 602.XXX.XXX-72) em 24/02/2025 11:50:47
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5894-CF0A-40B3-DF92>

PORTARIA Nº 30/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-590/2023 Processo Nº 2.500/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **PAULO SERGIO TOSCANO VARANDAS**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **06-590/2023** – referente ao Pregão Eletrônico nº **06-004/2023** Contrato de Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento **CASA DOS CONSELHOS / SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (GESTOR)	01.219-5	FISCAL
02	MAYARA MAGDA SOARES (FISCAL TÉCNICA)	101700-7	FISCAL
03	JEKSON BERNARDINO DA SILVA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	101797-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5894-CF0A-40B3-DF92 e informe o código 5894-CF0A-40B3-DF92



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5894-CF0A-40B3-DF92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA** (CPF 602.XXX.XXX-72) em 24/02/2025 11:50:47
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5894-CF0A-40B3-DF92>

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5894-CF0A-40B3-DF92

IPM

PORTARIA Nº 061/2025

Em, 19 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e o que consta do processo administrativo nº 27.140/2025-1Doc c tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 07649/23, resolve:

1) RETIFICAR o ato de pensão nº 268/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 0355 de 30 de agosto de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §3º e §7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c o art. 11, §2º e §4º, inciso II, do anexo I, da Portaria MTP nº 1.467/22, c/c art. 217, inciso I, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a CLIDINEU SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 96.058-6, viúvo da ex-servidora ZABEL MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.887-3, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotada na Secretaria de Gestão Governamental, falecida em 02 de agosto de 2023.

2) TORNAR SEM EFEITO as portarias nº 248/2024, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 0545 (suplemento) de 07 de junho de 2024 e nº 466/2024, de 03 de dezembro de 2024 publicada no Diário Oficial nº 0669 de 05 de dezembro de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CE5-6D95-C3CE-E176>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CE5-6D95-C3CE-E176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 24/02/2025 11:48:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CE5-6D95-C3CE-E176>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-016/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aldrin Coutinho De Araujo Ltda.

Processo: 28.783/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 058/2024.

Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Aldrin Coutinho De Araujo, representante legal da empresa Aldrin Coutinho De Araujo Ltda.

Vigência: 25/02/2025 a 24/02/2026.

Valor Total: R\$ 10.192,00 (Dez mil e cento e noventa e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.541.5294.124155	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 20/02/2025

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-030/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.

Processo: 27.754/2023

Modalidade: P. E. Nº 06-030/2024 ARP nº 083/2024.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadella Campos de Lira, o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.

Vigência: 25/02/2025 a 24/02/2026.

Valor Total: R\$ 26.430,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e trinta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 24/02/2025

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-072/2025.

Objeto: Aquisição de material permanente – ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ventisol Da Amazonia Industria De Aparelhos Eletricos Ltda.

Processo: 31.167/2023

Modalidade: P. E. Nº 06-039/2024 ARP nº 095/2024.

Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Alexis Suren Tcholakian Morales, representante legal da empresa Ventisol Da Amazonia Industria De Aparelhos Eletricos Ltda.

Vigência: 25/02/2025 a 24/02/2026.

Valor Total: R\$ 3.018,00 (Três mil e dezoito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 19/02/2025

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ADAB-00DE-2485-A110> e informe o código ADAB-00DE-2485-A110
Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CE5-6D95-C3CE-E176> e informe o código 8CE5-6D95-C3CE-E176
Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ADAB-00DE-2485-A110> e informe o código ADAB-00DE-2485-A110



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADAB-00DE-2485-A110

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2025 15:08:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADAB-00DE-2485-A110>

EXTRATO N°. 038/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 002/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL CONTRATO n°.10.567/2023 da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 10.060/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E SEBASTIÃO LOURENÇO BARBOSA.

Proc. Administrativo nº. 184.106/2024

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quinta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **24 de Fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALUGUEL E REAJUSTE

4.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 1.171,37 (mil cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 14.056,44 (quatorze mil cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464497AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

- NATUREZA DESPESA 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO LOURENÇO BARBOSA

DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Aassinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC6A-F749-65D8-E781> e informe o código EC6A-F749-65D8-E781



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EC6A-F749-65D8-E781

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2025 12:38:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC6A-F749-65D8-E781>**EXTRATO N°. 084/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.867/2025****CHAVE CGM: Q5U1-HOAD-IKQU-02YQ**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.048/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

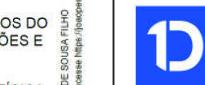
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.467/2025	DENTAL UNIVERSO LTDA – EPP	R\$ 124.498,17 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).	21 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Aassinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4265-A9EA-8E2A-1EF4> e informe o código 4265-A9EA-8E2A-1EF4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4265-A9EA-8E2A-1EF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/02/2025 12:59:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4265-A9EA-8E2A-1EF4>

EXTRATO Nº. 094/2025
PROCESSO Nº 989/2025
CHAVE CGM: HQR0-V2DX-S9CH-QGC5

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS PROCEDIMENTOS DE NEFROLITOTripsia PERCUTâNEA, FRACASSADO NO PE 13.051/2024 DO SERVIÇO DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.080/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.479/2025	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 230.335,56 (duzentos e trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)	21 DE FEVEREIRO DE 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/002B-040C-397E-EF6B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 002B-040C-397E-EF6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/02/2025 14:23:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/002B-040C-397E-EF6B>

EXTRATO Nº. 095/2025
PROCESSO Nº 2.097/2025
CHAVE CGM: 4JHH-HESH-LQ90-T5EC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.027/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.498/2025	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais)	24 DE FEVEREIRO DE 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/78BB-9AC9-7C80-6B19> e informe o código 78BB-9AC9-7C80-6B19 e informe o código 78BB-9AC9-7C80-6B19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78BB-9AC9-7C80-6B19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2025 13:11:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/78BB-9AC9-7C80-6B19>

EXTRATO Nº. 106/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.299/2025
CHAVE CGM: ZSBT-GKKV-JTAI-CKUE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.020/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.488/2025	ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEPE LTDA	R\$ 2.833.265,37 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)	20 DE FEVEREIRO DE 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E3A-92B6-503B-A67A> e informe o código 1E3A-92B6-503B-A67A

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº. 107/2025
PROCESSO Nº 1.999/2025
CHAVE CGM: 4JHH-HESH-LQ90-T5EC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo inicio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.027/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.489/2025	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 51.456,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)	21 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1FE-7787-87FF-672C> e informe o código 1FE-7787-87FF-672C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E3A-92B6-503B-A67A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/02/2025 14:08:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13FE-7787-87FF-672C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2025 11:51:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13FE-7787-87FF-672C>

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E3A-92B6-503B-A67A>

EXTRATO Nº. 111/2025

PROCESSO Nº 749/2025

CHAVE CGM: U17W-KEVV-B8IF-KSWK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo inicio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.493/2025	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME	R\$ 483.568,98 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)	24 DE FEVEREIRO DE 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A693-328B-9600-7C08> e informe o código A693-328B-9600-7C08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A693-328B-9600-7C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2025 13:03:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A693-328B-9600-7C08>

EXTRATO Nº. 114/2025

PROCESSO Nº 460/2025

CHAVE CGM: EUAX-JJH4-TOPR-Q11Z

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 01(um), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas, **com vigência a partir da assinatura** e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art.94 da Lei 14.133/2021, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.069/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

- NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.496/2025	CLÍNICA MÉDICA HIPERBÁRICA DA PARÁIBA LTDA	R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)	24 de fevereiro de 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4193-EC83-4B13-3610> e informe o código 4193-EC83-4B13-3610



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4193-EC83-4B13-3610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2025 14:22:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4193-EC83-4B13-3610>

EXTRATO Nº. 120/2025

PROCESSO Nº. 2.601/2025

CHAVE CGM: 9UP0-L85P-8UJR-1JR9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH)**, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá **vigência** até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.503/2025	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)	21 DE FEVEREIRO DE 2025

Assinado por I pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B5B-0C67-4619-FDBE> e informe o código 6B5B-0C67-4619-FDBE.

Assinado por I pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4JHH-HESH-LQ90-TSEC> e informe o código 4JHH-HESH-LQ90-TSEC.

EXTRATO Nº. 125/2025

PROCESSO Nº. 1.984/2025

CHAVE CGM: 4JHH-HESH-LQ90-TSEC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO**, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá **vigência** no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.027/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.508/2025	MEDHOSTER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 292.626,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais)	21 DE FEVEREIRO DE 2025

Assinado por I pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B5B-0C67-4619-FDBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2025 14:09:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B5B-0C67-4619-FDBE>

Assinado por I pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4JHH-HESH-LQ90-TSEC> e informe o código 4JHH-HESH-LQ90-TSEC.

Assinado por I pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F347-1DAA-794D-6FA1> e informe o código F347-1DAA-794D-6FA1.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F347-1DAA-794D-6FA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/02/2025 10:25:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F347-1DAA-794D-6FA1>

EXTRATO Nº. 126/2025
PROCESSO Nº. 2.201/2025
CHAVE CGM: 9UP0-L85P-8UJR-1JR9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH)**, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONOSES, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº. 13.018/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.513/2025	SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 88.905,80 (oitenta e oito mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos)	24 DE FEVEREIRO DE 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97D2-C4F1-B78B-B4A7> e informe o código 3942-620E-33C0-91D7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97D2-C4F1-B78B-B4A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/02/2025 12:58:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97D2-C4F1-B78B-B4A7>

EXTRATO Nº. 130/2025
PROCESSO Nº.3.183/2025
CHAVE CGM: O11C-UY3L-IFQ1-F684

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS**, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD E UPAS, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº. 13.114/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.513/2025	SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)	24 DE FEVEREIRO DE 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3942-620E-33C0-91D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/02/2025 08:54:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3942-620E-33C0-91D7>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3942-620E-33C0-91D7> e informe o código 3942-620E-33C0-91D7

EXTRATO Nº. 134/2025

PROCESSO Nº 4.054/2025

CHAVE CGM: OGX7-D17T-LXGZ-QX68

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N 34498 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E CAPS SAMU UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.517/2025	SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTD - ME	R\$ 27.605,60 (vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos)	24 DE FEVEREIRO DE 2025

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7079-0D49-E780-795E> e informe o código 7079-0D49-E780-795E

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2023
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.074/2024 – PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS CREIS: CREI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DO TIMBÓ; CREI DOM MARCELO, NO BAIRRO DE PARATIBE; CREI ARTHUR BELARMINO, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS; CREI MARIA AUXILIADORA, NO BAIRRO PLANALTO BOA ESPERANÇA, EM JOÃO PESSOA/PB.

MEMORANDO: 9.189/2024

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços em R\$ 381.259,87, assim como a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto e Maria América Assis de Castro/PMJP e Paulo Roberto Patente / MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Data: 22/02/2025 19:39:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria América Assis de Castro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.006/2024
CHAVE: GEBI-0STO-2PHC-WCF1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: N&J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.155.911/0001-23 INSTRUMENTOS VINCULANTES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.006/2024, memorando interno nº 29.011/2025; Contrato: 11.079/2024/SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO E CORRIMÃO DO ELEVADOR EXTERNO DO CONVENTO SÃO FREI PEDRO GONÇALVES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VARADOURO, EM JOÃO PESSOA/PB

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art.136 da Lei 14.133/2021, do CONTRATO Nº 11.079/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Quarta - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:
11000.11101.28.846.7001.117006 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
11000.11101.15.11621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:
15.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:
11000.11101.15.122.5099.117006 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:
15.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2024.

RUBÉNS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRURA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7079-0D49-E780-795E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/02/2025 11:17:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7079-0D49-E780-795E>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.012/2025/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.016/2024/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.454/2024

CHAVE:SR81-1QXM-2DYC-XB86

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 29.619.153/0001-01

OBJETO: Aquisição de _280 sacas de 50kg de cimento portland , que visa atender necessidades diárias da Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa – Seinfra

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses prorrogável por mais 1 ano.

VALOR TOTAL: R\$ 8.537,20(OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E Vinte CENTAVOS)

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/Marcelo Sampaio Leite - Jemim Comercio de Material de Construção Ltda

Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2025

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO E MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://validar.it.gov.br> e informe o código 7079-0D49-E780-795E

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://validar.it.gov.br> e informe o código 7079-0D49-E780-795E

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://validar.it.gov.br> e informe o código 7079-0D49-E780-795E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C319-2B2E-9256-4200

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 24/02/2025 10:56:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C319-2B2E-9256-4200>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0136/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TEL PASTEL.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 01 de março de 2025, com horário previsto às 17h, com apresentação circense, no "BLOCO PIPOQUINHAS DO CUIÍ", na praça Cícero Leite – Cuiá.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F4E-C667-B8A3-9573

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/02/2025 11:39:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F4E-C667-B8A3-9573>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0137/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** A BARCA MALUKA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 24 de fevereiro de 2025, com horário previsto às 19:40h, no bloco "MURIÇOQUINHAS DO MIRAMAR", na Av. Epitácio Pessoa, no trecho entre os bairros do Miramar a Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF22-298A-528B-B6B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/02/2025 11:39:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF22-298A-528B-B6B4>**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO**
CHAVE GGM: 4GQ3-3WH6-00YL-MW3G**Pregão Eletrônico nº 06.010/2025 – LEI N° 14.133/2021****Número COMPRAS.GOV: 9.6010/2025****Processo Administrativo nº 32.701/2024.****Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS EM POSTAS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DURANTE A SEMANA SANTA NO ANO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.**UASG:** 98201**Tipo:** MENOR PREÇO.**Método De Disputa:** ABERTO/FECHADO**Data de Abertura:** 13 de março de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025.

Lucélia Alves Silva
PregoeiraAssinado por Lucélia Alves Silva
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4GQ3-3WH6-00YL-MW3G>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0A3-A6D9-1AA9-9A0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 24/02/2025 09:21:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0A3-A6D9-1AA9-9A0F>

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.799/2023
CHAVE CGM Nº AQHV-G260-8UVA-100Q



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E59F-6219-BFF7-9ABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/02/2025 11:03:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E59F-6219-BFF7-9ABA>

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1646 de 08 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A - CNPJ: 24.940.805/0001-83 na Concorrência Pública nº 06.001/2024, tendo como objeto a CONCESSÃO COMUM PARA IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO GARAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. O CONTROLE DO SISTEMA DEVERÁ SER AUTOMATIZADO E INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS MÓVEIS, EMISSORES DE TIQUETES DE ESTACIONAMENTO, COM TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, IMPRESSÃO IMEDIATA, QUE PERMITAM PLENO CONTROLE DA ROTATIVIDADE, ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO, AFERIÇÃO IMEDIATA DAS RECEITAS E AUDITORIA PERMANENTE POR PARTE DA CONCEDENTE, DEVENDO OS MESMO SER FORNECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA, COM SOFTWARE ADEQUADO E AUTORIZADO PELA SEMOB. Diante do exposto, e considerando a inexistência de decisão suspensiva válida, o recurso foi reconhecido, porém julgado IMPROCEDENTE. Esta decisão pode ser encontrada no sitio: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8976>

João Pessoa (PB), 24/02/2025.

Hugo Francisco Machado Barros
Presidente da Central de Compras

Assinado por: HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3230-C948-3A9D-0B7D>



Código para verificação: 3230-C948-3A9D-0B7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS (CPF 039.XXX.XXX-00) em 24/02/2025 11:37:00
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3230-C948-3A9D-0B7D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.116/2025

O Diretor Executivo Interino da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo administrativo, acima informado e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento para parceria, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos direcionada a **Liga Carnavalesca de João Pessoa - LICARJOPE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.294.776/0001-64**, tendo como o objetivo a execução do Projeto: CARNAVAL TRADIÇÃO DE JOÃO PESSOA 2025, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de R\$ 392.844,60 (Trezentos e Noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD96-D270-86C3-DCD9>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FD96-D270-86C3-DCD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/02/2025 11:03:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD96-D270-86C3-DCD9>

Download do Termo de Ratificação: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA - https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD96-D270-86C3-DCD9



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.817/2025

O Diretor Executivo Interino da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo administrativo, acima informado e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento para parceria, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos direcionada a **Centro Cultural Muriçocas do Miramar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.252.965/0001-58**, tendo como o objetivo a execução do Projeto: **MURIÇOCAS DO MIRAMAR - 2025**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 845.300,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)** com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 804B-4C8F-DAFD-85EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2025 13:46:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/804B-4C8F-DAFD-85EE>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.144/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.011/2025
[CHAVE CGM: 8KBW-9I07-ECTJ-T4H0]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA representado pela pessoa jurídica 50.217.153 DRAYLTON SIQUEIRA SILVA – CNPJ N° 50.217.153/0001-63, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, DAS 19H ÀS 21H, NO "BLOCO OS DONZELOS", NA RUA FUNCIONARIO PÚBLICO JOSE MARIANO - JARDIM VENEZA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3960-64CA-6698-D65E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2025 10:40:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3960-64CA-6698-D65E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.132/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.803/2025
[CHAVE CGM: EG8R-Q805-01YH-EPIX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ESCOLA DE SAMBA GUADIÓES DO SAMBA, representado pela pessoa Física LUCIANO ROZENDO DA SILVA - CPF: 715.520.794-22, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA GUADIÓES DO SAMBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NA AV. FLORIANO PEIXOTO - JAGUARIBE, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3960-64CA-6698-D65E> e informe o código 3960-64CA-6698-D65E

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.145/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.593/2025
[CHAVE CGM: 2UAG-BXJP-BV3H-7VF1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da GRUPO TA BLZ, representado pela pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAMPAIO NUNES - CNPJ: 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO SOMOS CAPAZES , TARDIZINHA INCLUSIVA, EDUCAÇÃO I, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS PRÉ-CARNAVALESCO 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC90-B180-C102-F0C8>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CC90-B180-C102-F0C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2025 09:15:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC90-B180-C102-F0C8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.146/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.600/2025
[CHAVE CGM: XVF7-T70L-FOQ5-12MB]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da GRUPO BRAUNAS PRODUÇOES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS PRODUÇOES CULTURAIS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2025, AS 15H, NO PROJETO SOMOS CAPAZES , TARDIZINHA INCLUSIVA, EDUCAÇÃO I, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS PRÉ-CARNAVALESCO 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/XVF7-T70L-FOQ5-12MB>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D104-0622-9654-C00C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÔIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2025 09:15:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D104-0622-9654-C00C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.147/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.981/2025
[CHAVE CGM: 409Y-3HJM-Q3ZO-LJ1K]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do ARTISTA JUZÉ representado pela pessoa ZN PRODUÇOES MUSICAL LTDA - CNPJ: 43.467.342/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil e cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JUZÉ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025, AS 22H, NO BLOCO "MURICOÇAS DO MIRAMAR", AV.EPITACIO PESSOA , NO TRECHO DO BAIRROS DO MIRAMAR A TAMBAU, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS PRÉ-CARNAVALESCOS 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/409Y-3HJM-Q3ZO-LJ1K>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5EF2-F9D4-9C5C-83D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2025 10:40:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EF2-F9D4-9C5C-83D3>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.151/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.676/2025
[CHAVE CGM: CO6Y-BSGU-E5Z0-219Z]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do PALHAÇO TEL PASTEL através da pessoa jurídica CLAUDIO SILVA DE ANDRADE.72583916491 – CNPJ N° 36.666.698/0001-26, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO PALHAÇO TEL PASTEL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, AS 17H, COM APRESENTAÇÃO CIRCENSE, NO “BLOCO PIPOQUINHAS DO CUIA”, NA PRAÇA CICERO LEITE - CUIA, “DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS ALTERNATIVOS 2025”, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/4D1D-AFB2-DD95-6301>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5400-AE70-7C76-9C69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/02/2025 09:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5400-AE70-7C76-9C69>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D1D-AFB2-DD95-6301

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/02/2025 09:07:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/4D1D-AFB2-DD95-6301>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.152/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.799/2025
[CHAVE CGM: AGK2-B9XY-QOYX-345I]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BARCA MALUKA representado pela pessoa jurídica A BARCA MALUKA PRODUÇÕES LTDA – CNPJ N° 11.040.942/0001-10, pelo valor estimado total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BARCA MALUKA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, AS 19H40, NO BLOCO MURIÇUQUINHAS DO MIRAMAR, NA AV. EPITACIO PESSOA, NO TRECHO ENTRE OS BAIRROS DO MIRAMAR A TAMBAU, “DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS PRÉ-CARNAVALESCO 2025”, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5400-AE70-7C76-9C69>

**JOÃO PESSOA
ESPAÇO MULHER**